

Memorando 3- 1.872/2025

De: Eduardo V. - CFIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/08/2025 às 14:13:15

Setores envolvidos:

PRE-AJUR, PRE-COO-SEC, PRE-COO-SC, PRE-COO-PR, CFIN

PLO 142/2025 (ME 093/2025)

segue parecer aprovado para assinaturas

Eduardo Bohm Vergara
Coordenador de Bancada/PL

Anexos:
PLO142.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO,
FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, TRIBUTAÇÃO, AGRICULTURA, PECUÁRIA,
COOPERATIVISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 142 DE 2025

EMENTA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 40.893,94 E SUPERÁVIT NO VALOR DE R\$ 31.397,68, JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025”. (MENSAGEM EXECUTIVA N° 093/2025)

AUTOR: Poder Executivo

RELATÓRIO

O poder executivo, apresentou à Câmara Municipal, em 18 de agosto de 2025, o Projeto de Lei Ordinária nº 142/2025, o qual “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 40.893,94 E SUPERÁVIT NO VALOR DE R\$ 31.397,68, JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025”. (MENSAGEM EXECUTIVA N° 093/2025)

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 82, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Aportando os autos nesta Comissão, verificou-se a regularidade da proposição, não havendo óbice a impedir a sua regular tramitação.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o voto favorável ao Projeto de Lei nº 142/2025.

MARCELO ROMIG MARON

Relator | Bancada do PL

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.





CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, TRIBUTAÇÃO, AGRICULTURA, PECUÁRIA, COOPERATIVISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS- CFIN aprova, por unanimidade, o voto do Relator que passa a constituir este parecer.

MARCELO ROMIG MARON
Relator | Bancada do PL

MAURO RENA DOS REIS SILVEIRA
Presidente | Bancada do MDB

ADILSON SCHUCH
Membro | Bancada do PT

DARCI ROPKE
Membro | Bancada Progressista

EMERSON HENZEL MACHADO
Membro | Bancada PSDB

RUBENS ANGELIN DE VARGAS
Membro | Bancada PSD

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ABFC-F87E-3CC2-27E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO ROMIG MARON (CPF 999.XXX.XXX-53) em 28/08/2025 14:14:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DARCI ROPKE (CPF 321.XXX.XXX-87) em 28/08/2025 16:00:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RUDINEI BORGES DE BORGES (CPF 348.XXX.XXX-15) em 29/08/2025 10:36:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EMERSON HENZEL MACHADO (CPF 700.XXX.XXX-15) em 04/09/2025 11:00:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/ABFC-F87E-3CC2-27E6>